



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 90/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Wagner Soares Lima**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Wagner Soares Lima**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.

Guilherme Caldas Ottoni

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Ottoni

Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos

Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

**PROJETO-DE-LEI Nº 90/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Wagner Soares Lima**”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Wagner Soares Lima, filho Antônio Soares Filho e Noemi Pereira Lima deu início à sua carreira política em 1982(mil novecentos e oitenta e oito) na cidade de Santa Margarida, localizada no interior de Minas Gerais.

O sentimento pela política começou a se construir em 1966(mil novecentos e sessenta e seis), quando seu pai Antônio Soares Filho ganhou a política margaridense.

Com a vitória, Wagner, formado em contabilidade, trabalhou como assessor e contador da prefeitura, assim foi sendo criado o apresso pela administração pública, sem nenhum interesse pessoal.

Anos se passaram e em 1982(mil novecentos e oitenta e dois), Wagner participou da sua primeira candidatura para prefeito da qual não obteve êxito. “Perdi as eleições porque ainda não tinha um campo político estruturado à altura para ganhar a eleição.”, comenta Wagner.

No entanto a perda não foi suficiente para ele desistir do sonho de ser prefeito, pelo contrário foi como um lubrificante para as engrenagens da garra e da determinação do futuro prefeito de Santa Margarida.

Em 1988(mil novecentos e oitenta e oito), Wagner voltou a disputar a candidatura e novamente não foi contemplado, perdendo apenas por 1 voto.

O partido político em que se encontrava disputava contra três poderes: o municipal, estadual e federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Mesmo com duas derrotas seguidas não desanimou e permaneceu consistente em seu trabalho social, construindo seu legado e ganhando cada dia mais confiança da população margaridense.

Candidatou-se pela terceira vez e venceu as eleições no ano de 1992(mil novecentos e noventa e dois). Exercendo uma administração impar, Wagner prestigiou muito a sociedade, principalmente a classe de baixa renda, deixando sua marca registrada pela cidade.

Além de todo esse período na política, exerceu a profissão de contador por 17(desesete) anos e também de comprador de café por 6(seis) anos.

Atualmente está aposentado e vive com sua esposa Wulenise Maria da Rocha Soares Lima no centro da cidade.

Guilherme Caldas Otoni

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni

Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos

Secretário da Câmara Municipal.